

PORTARIA Nº 578 de 16 de agosto de 2023

I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a Santarém/PA, de 26/08 a 03/09/2023:

Servidor	Objetivo
Jocilete de Almeida Ribeiro, matrícula nº 57175480, ocupante do cargo de Gerente.	Levantamento de informações sobre flora, fauna, meio físico e socioeconômico das áreas previamente selecionadas para a Criação de Unidades de Conservação da Natureza Estadual e Apoio à Criação e Recategorização de Unidades de Conservação Municipais.
Bruno José Ferreira da Silva Martinez, matrícula nº 5975004, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	
Alexandre Marques de Moraes, matrícula nº 5974814, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte dos servidores em missão institucional.

II - Conceder 8,5 (oito e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/897492 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. NILSON PINTO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 579 de 16 de agosto de 2023

I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a Santarém/PA, de 28/08 a 02/09/2023:

Servidor	Objetivo
Rubens de Aquino Oliveira, matrícula nº 57198137, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.	Realizar estudos técnicos para o diagnóstico biológico (flora e fauna), das áreas previamente selecionadas para a Criação de Unidades de Conservação da Natureza Estadual e Apoio à Criação e Recategorização de Unidades de Conservação Municipais.
Mônica Nazaré Rodrigues Furtado da Costa, matrícula nº 55208685, ocupante do cargo de Gerente.	
Camila Saraiva dos Anjos, matrícula nº 5974994, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	

II - Conceder 5,5 (cinco e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/897437 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. NILSON PINTO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 581 de 16 de agosto de 2023

I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a Cametá/PA, de 29 a 31/08/2023:

Servidor	Objetivo
Laura Dias dos Santos, matrícula nº 5800153, ocupante do cargo de Gerente.	Coordenar a montagem de viveiro.
Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro, matrícula nº 57230920, ocupante do cargo de Gerente.	
Jaime Wanderley Correa Nonato, matrícula nº 5413214, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte dos servidores em missão institucional.

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/899255 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. NILSON PINTO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 582 de 16 de agosto de 2023

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, com destino a Belém/PA, de 17 a 17/08/2023:

Servidor	Objetivo
Francisco de Sousa Santos, matrícula nº 5972347, ocupante do cargo de Gerente.	Participar da I Reunião Ordinária do Comitê Técnico de Apoio ao Gerenciamento Costeiro no Estado do Pará (CT-GERCO/PA).

II - Conceder 0,5 (meia) diária, conforme o processo nº2023/895435 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 583 de 16 de agosto de 2023

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Castanhal, Santa Barbara e Mosqueiro/PA, de 28 a 31/08/2023:

Servidor	Objetivo
Antônio Luiz Pereira Campos, matrícula nº 54190874, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Visitar o PA JOÃO BATISTA - Castanhal, ABRIL VERMELHO - Santa Bárbara PA MÁRTIRES DE ABRIL - Mosqueiro e avaliar a UNIDADE DEMONSTRATIVA criada no assentamento. PA PAULO FONTELES - Mosqueiro (viveiro, matrizeiros, lotes de todos), planejar a construção da Unidade Demonstrativa de SAF do assentamento e agendar a manutenção do viveiro.
Daniela Cristina Portal Pereira, matrícula nº54190874, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	
Alexandre Vasconcelos Torres, matrícula nº 5974798, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte dos servidores em atividade institucional.

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/ 897696 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 584 de 16 de agosto de 2023

I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a São Felix do Xingu e APA Trinfo/PA, de 09 a 12/08/2023:

Servidor	Objetivo
Alexandre Vasconcelos Torres, matrícula nº 5974798, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir o veículo oficial em apoio aos Servidores que participarão de Reunião para articulação interinstitucional.

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/892740 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 975101

TORNAR SEM EFEITO**Portaria nº 585 de 17 de agosto de 2023**

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 542 de 09/08/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.505 de 11/08/2023.

Art. 2º - A presente Portaria retroagirá seus efeitos na data de sua publicação.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 975102

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 1.495/2023/CCC/GSAGA/SEGUP.**

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 151/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, decorrente do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 123/2023-SEGUP/PA, cujo objeto é a participação de 5 (cinco) servidores desta Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP/PA ao curso presencial "Transferegov Completo (celebração, execução, acompanhamento/fiscalização e prestação de contas)", a ser realizado em Brasília/DF, no período de 21 de Agosto de 2023 à 25 de Agosto de 2023, com carga horária de 40 horas, cuja finalidade consiste em qualificar e capacitar os servidores pertencentes a esta Secretaria para o desenvolvimento de suas funções, que;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora VICTORIA RAISSA DE MELO COSTA, Matrícula Funcional nº 5915845-4, como FISCAL TITULAR, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 151/2023 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Designar a servidora ISADORA MOURÃO GOMES, Matrícula Funcional nº 5922416, para atuar como FISCAL SUPLENTE, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao(s) Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;